

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 23/01/2009 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

PAUTA

1 – DELIBERAÇÕES/PACTUAÇÕES

- 1.1. Distribuição de recursos federais no valor de R\$ 163.804,30 (cento e sessenta e três mil reais e trinta centavos) instituído pela Portaria GM Nº 3.132, de 24 de dezembro de 2008, como incentivo financeiro aos Hospitais Maternidades de Referência. (Vera)
- 1.2. Assistência Farmacêutica Básica: (Marco Aurélio/Emília)
 - a) Proposta para a definição da forma da prestação de contas dos municípios que não aderiram à compra centralizada de medicamentos.
 - b) Alteração do Elenco de Medicamentos Básicos aprovado através da Resolução CIB/CE, Nº 344/2008, de 12 de dezembro de 2008.
- 1.3. Denúncia do IJF ao Ministério Público sobre transferência irregular de pacientes oriundos do interior do Estado e da Região Metropolitana para aquele hospital. (Lilian)
- 1.4. Ministério Público requisita manifestação quanto ao Pagamento de 706 (setecentas e seis) AIH do Hospital José Pinto do Carmo realizadas para os municípios da Microrregião de Baturité.(Lilian)
- 1.5. Decisão sobre bloqueio de recursos de Equipes de Saúde da Família com irregularidades apuradas pelas CRES e Auditoria da SESA (Vera)

2 - HOMOLOGAÇÕES

- 2.1 Credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do município de **Camocim**.
- 2.2 Credenciamento de Equipes de Saúde da Família para o município de **Tarrafas**
- 2.3 Mudança de Modalidade I para Modalidade II de uma ESB do município de **Beberibe**
- 2.4 Projetos “Olhar Brasil”
- 2.5 Implantação de NASF no município de **Ubajara**
- 2.6 Programa de Saúde na Escola dos municípios de **Acarape e Barreira**
- 2.7 Pagamento Administrativo do município de **Barbalha**.
- 2.8 Transferência de Servidores da FUNASA
- 2.9 *Credenciamentos do CEO tipo III Floresta e CEO tipo II Messejana*
- 2.10 *Pagamentos administrativos de Fortaleza*
- 2.11 *Pagamento administrativo de Sobral*
- 2.12 *Relato sobre problema de investimento em Pedra Branca*

2 – INFORMES

1. Alteração na Composição da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará..
2. Portarias SGTES Nº 24, de 23 de dezembro de 2008 e Nº 27, de 29 de dezembro de 2008 - definem que os valores publicados na Portaria GM Nº 2.813/2008 para a implementação da **Política de Educação Permanente em Saúde**, sejam repassados em parcela única, respectivamente ao FMS de Sobral e ao Fundo Estadual de Saúde, conf. Resolução da CIB/CE Nº 344/2008 de 5 de dezembro de 2008. FMS de Sobral:R\$1.010.418,67 e FES: R\$ 2.450.611,57.

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 23/01/2009 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES (Continuação)

3. Portaria GM/MS Nº 48, de 12 de janeiro de 2009 – 1. Mantém, para o ano de 2009, as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, definidos no anexo da Portaria 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008. 2. Altera a fórmula de cálculo do indicador nº 47 que é *Proporção de doenças exantemáticas investigadas oportunamente*.
4. Portaria SAS Nº 740, de 22 de dezembro de 2008 - habilita, com pendências, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i do município de Fortaleza, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS No- 189, de 20 de março de 2002.
5. Portaria SAS Nº 741, de 22 de dezembro de 2008 - habilita, com pendências, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Lavras da Mangabeira, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS No- 189, de 20 de março de 2002.
6. Portaria SAS Nº 742, de 22 de dezembro de 2008 - altera a classificação anterior e habilita, a contar da publicação deste ato, o CAPS III do município de Barbalha, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS No- 189, de 20 de março de 2002.
7. Portaria SAS Nº 748, de 22 de dezembro de 2008 - atualiza os atributos dos procedimentos, exclui e inclui procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) SUS constante no Anexo desta Portaria, disponível no site da Secretaria de Atenção à Saúde: www.saude.gov.br/sas.
8. Portaria Nº 779, de 31 de dezembro de 2008, - define como sistema de informação oficial do Ministério da Saúde a ser utilizado para o fornecimento dos dados informatizados dos procedimentos relacionados ao rastreamento e a confirmação diagnóstica do câncer de mama, o Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama (SISMAMA);
9. Portaria GM Nº 3.007, de 16 de dezembro de 2008 - altera os valores referentes à parcela mensal correspondente a 1/12 avos dos valores do TFVS dos 34 municípios prioritários do Ceará.
10. Portaria GM Nº 3.066, de 23 de dezembro de 2008 - define o valor do incentivo financeiro para as equipes de Saúde da Família implantadas em conformidade com a Política Nacional da Atenção Básica: ESF mod. 1 = R\$ 9.600,00 e ESF mod. 2 = R\$ 6.400,00 mensais. ESB mod.1 = R\$ 2.000,00 e ESB mod.2 = 2.600,00 mensais. Mais 50% sobre o valor transferido para as ESB que atendam populações residentes em assentamentos ou renascentes de quilombos respeitado o limite máximo de equipes.
11. Portaria GM Nº 3.067, de 23 de dezembro de 2008 - define o valor mínimo da parte fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB, por Município. Valor per cap mínimo de R\$ 17,00
12. Portaria Nº 3.075, de 23 de dezembro de 2008 - suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no SCNES.
13. Portaria GM Nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008, define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual.
14. Portaria Interministerial Nº 3.195, de 24 de dezembro de 2008 - certifica o **Hospital Geral de Fortaleza** como Hospital de Ensino, com validade de 2 anos.
15. Portaria Interministerial Nº 44, de 8 de janeiro de 2009 – Prorroga até 30 de junho de 2009, o prazo fixado para a validade da Certificação como Hospital de ensino (HIAS, HM, HGCC, HSJDI, IJF, HUWC e MEAC).

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 23/01/2009 HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES (Continuação)

16. Portaria GM Nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008 - aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão.
17. Portaria Nº 3.080, de 23 de dezembro de 2008 - regulamenta o repasse de recursos financeiros como incentivo à execução das ações de gestão de pessoas em vigilância sanitária na forma do componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. Valor total destinado ao Ceará: R\$ 500.000,00.(parcela única)
18. Portaria Nº 3.083, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde destinado ao fator de incentivo para os Laboratórios Centrais de Saúde Pública. Ceará: R\$ 415.000,00
19. Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2008 - estabelece recursos para custeio dos CAPS habilitados pelas Portaria SAS 740, 741 e 742 de 23/12/2008: CAPSi de Fortaleza, CAPS I de Lavras da Mangabeira e do CAPS III (reclassificação) de Barbalha.
20. Portaria Nº 3.096, de 23 de dezembro de 2008 - estabelece incentivo financeiro, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, e (Florianópolis, Salvador, Teresina) dirigido ao fortalecimento, continuidade e sustentabilidade das ações do "Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito - Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde" para o ano de 2008. Valor referente ao ano de 2008 para o FMS de Fortaleza R\$ 250.000,00
21. Portaria GM Nº 3.116, de 24 de dezembro de 2008 - estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 41.441.697,51 (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará. (Com transferência regular e automática de 1/12 avos mensais).
22. Portaria GM Nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008 - concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva e Diária de Unidade de Cuidados Intermediários, com vistas a adequação dos valores dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares das tabelas de referência nacional do SUS. Com efeitos financeiros a partir de dez/2008.
23. Portaria GM Nº 3.127, de 26 de dezembro de 2008, - estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 16.151.894,64 (dezesseis milhões, cento cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Municípios de Barbalha, Brejo Santo, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral, no valor total anual de R\$ 16.151.894,64 e mensal, R\$ 1.345.991,22
24. Portaria GM Nº 3.129, de 24 de dezembro de 2008, - estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 39.160.835,50 (trinta e nove milhões, cento e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para todo o Brasil a serem disponibilizados aos Estados e Distrito Federal da seguinte forma: R\$33.063.875,50 serão incorporados ao teto financeiro e transferidos após o credenciamento dos Serviços de *Reabilitação Visual*, *conf. Portaria GM Nº 3.128*, e os R\$ 6.069.960,00 restantes serão disponibilizados pelo FAEC. Valor anual a ser incorporado ao Teto do Estado do Ceará: R\$ 1.322.555,02, para os 3 Serviços de Reabilitação Visual a serem credenciados.
25. Portaria GM Nº 3.130, de 24 de dezembro de 2008 - estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Municípios cearenses, com Hospitais Filantrópicos contratualizados, no valor de R\$ 2.552.646,37 que serão adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização – IAC, conforme Anexo .



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 23/01/2009

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reuniões do CESAU

2 – INFORMES (Continuação)

26. Portaria GM Nº 3.131, de 24 de dezembro de 2008 - estabelece recursos no montante anual de R\$ 1.555.007,00 que serão adicionados ao Incentivo à Contratualização dos Hospitais que aderiram ao Programa Reestruturação e Contratualização de Hospitais de Ensino do Ceará (HM, HGCC, HSJ, IJF, HIAS HGF e SCM Sobral).
27. Portaria GM Nº 3.132, de 24 de dezembro de 2008 - estabelecer recursos no montante anual de R\$ 335.122,55 que serão adicionados ao Incentivo à Contratualização dos Hospitais que aderiram ao Programa Reestruturação e Contratualização de Hospitais de Ensino do Ceará (HUWC e MEAC).
28. Portaria Nº 3.159, de 24 de dezembro de 2008 - aprova os valores de repasse aos Estados e ao Distrito Federal, a título de co-financiamento, para pagamento no mês de dezembro de 2008, para aquisição de Medicamentos de Dispensação Excepcional Ceará : R\$ 4.573.891,81
29. Portaria GM Nº 3.175, de 24 de dezembro de 2008 - autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde para ações de controle da dengue. Ceará: R\$ 419.084,00
30. Portaria GM Nº 3.194, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece recursos financeiros no montante anual de R\$ 32.107.764,56 a serem disponibilizados ao Estado do Ceará e municípios, referente a alteração do valor, quantidade e habilitações dos procedimentos de transplante.